



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.888, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Denomina de EDUARDO PRATES DA FONSECA a Rua Três, situada no bairro Santa Tereza.

(Projeto de Lei nº 05/2016, de autoria do Vereador Professor Eric de Oliveira)


Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada EDUARDO PRATES DA FONSECA a Rua Três, situada no bairro Santa Tereza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Pindamonhangaba, 14 de março de 2016.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal


Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 14

de março de 2016.


Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app